EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

REQUERIMENTO _____/ 2021

CONSIDERANDO o art. 107, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução nº 492/90 c/c o art. 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que solicite ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Finanças, no prazo estabelecido no art. 55, inc. XXII, com as advertências do artigo 53, I e II, ambos da Lei Orgânica Municipal, que:

01 – Envie a relação de contribuintes e valores mensais que são descontados para o IPASMA, nos últimos 05 anos;

02- Valores que foram repassados mensalmente pelo Executivo Municipal ao IPASMA, nos últimos 05 anos, provenientes de descontos previdenciários e outros acordos.

Aracruz/ES, 26 de abril de 2021.

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO
Vereadora - REPUBLICANOS

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 –
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.aracruz.es.leg.br